

Brasil  
Foto:

O  
C  
O  
S  
C  
A  
O  
P  
A  
U  
L  
I  
O  
S  
T  
A  
D  
O  
V  
E  
R  
S  
O  
N  
A  
M  
E  
R  
I  
C  
A

# A "graduação" do Brasil não é sanção

- 6 JAN 1987

O governo brasileiro acaba de ser informado de que o governo de Washington decidiu excluir, do Sistema Geral de Preferência (SGP), 28 produtos, decisão esta que, se o Brasil não conseguir vencer a concorrência, poderá redundar numa redução de 428 milhões de dólares, correspondente a 33% do valor das importações de produtos nacionais manufaturados, isentos de tarifas aduaneiras. A medida tomada pelos Estados Unidos não representa, propriamente, um ato de represália contra o Brasil (embora a ameaça desse gesto persista) e foi estendida a outros países, aos chamados Novos Países Industrializados (NIP), que, em razão de seu grau de desenvolvimento, são considerados como não mais carecendo de um regime especial de favorecimento.

Trata-se da chamada *graduation*, que há muito tempo pesa, sobre o Brasil, como uma ameaça e que, por ora, se restringe a alguns produtos. A decisão explica-se pelo déficit da balança comercial dos Estados Unidos em 1986, que assinalou um recorde. Sem dúvida, a medida é

tomada num momento particularmente adverso para o Brasil, que já enfrenta sérias dificuldades em sua balança comercial. Importa esclarecer que a extinção do sistema *duty free* ocorrerá somente em julho e que, por isso, o Brasil poderá beneficiar-se ainda por seis meses do favor de que goza, razão por que deveria dar prioridade à exportação dos produtos em questão, antes que cesse o SGP.

Não se trata, como dizíamos, de medida discriminatória contra o Brasil. Com efeito, outros países (Formosa, Coréia do Sul, México e Hongkong) foram também afetados pela iniciativa protecionista de Washington. Convém lembrar ainda que a exportação de tais produtos para os Estados Unidos terá de pagar uma tarifa de 5% a 7%, que, em certos casos, poderá ser contrabalançada por preços mais baixos. Se se considera, porém, que, em média, a margem de lucro da exportação nacional desses produtos fica em torno de 3%, comprehende-se que somente com os ganhos de uma produtividade excepcional ou com sensível mudança da

taxa de câmbio será possível enfrentar a concorrência.

Os outros países classificados como "NIP" ficarão em situação idêntica à do Brasil e, por isso, o Brasil deverá tentar enfrentar a concorrência desses países sem a isenção de tarifas. Em muitos casos, o País terá a possibilidade de ficar, mesmo com as tarifas concorrentes, com os produtos norte-americanos. A lista dos produtos inclui, porém, artigos e produtos de peso, como pistões para motor, produtos químicos orgânicos, artefatos de couro, pás mecânicas, máquinas em geral, instrumentos elétricos de medição, papéis fotográficos e compensados de madeira. São, em geral, produtos fornecidos pelas filiais de empresas multinacionais (norte-americanas em sua maioria), que poderão decidir se lhes interessa continuar exportando para os Estados Unidos. Quanto aos compensados de madeira, serão atingidas empresas tipicamente nacionais.

Diante deste novo impeto de protecionismo, abrem-se ao Brasil diversos meios de atenuar os efeitos da medida. Nem de longe se esgotou a

lista dos produtos que ainda gozam, no mercado norte-americano, do regime especial de favor. O País terá de estudar a possibilidade de incrementar sua pauta de exportações destinadas aos Estados Unidos. Por outro lado, poderá, envidando maiores esforços, exportar seus produtos para outros países industrializados que, até agora, detêm o privilégio do SGP sem precisar respeitar uma lei ("Trade Act") tão restritiva quanto a dos Estados Unidos. O governo de Washington só aceitou o SGP em 1976, isto é, bem depois dos países da Comunidade Econômica Européia, que o mantém.

O problema seria mais sério se outros países e organismos internacionais imitassem o exemplo dos Estados Unidos. O Brasil ficaria, então, em situação bastante difícil. Não se deve esquecer que a ameaça da *graduation* subsiste no que tange ao Banco Mundial, no qual os Estados Unidos imperam. Esperamos que, diante da situação em que se encontra o Brasil, os credores estrangeiros compreendam que, se arrancarem suas receitas, criarão problemas para si mesmos.